

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA MEDLIFE LABORATÓRIO CLINICO LTDA BASEADO NO CREDENCIAMENTO 004/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MEDLIFE LABORATÓRIO CLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.666.876/0001-81, com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 95, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-182, neste ato representada por seu representante legal a Sra **Bianca Carvalho de Oliveira**, brasileira, casada, engenheira, portador do Registro Geral n.º 47.155.288-4 emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.917.458-00, residente e domiciliado na Rua Benedito Mendonça Chaves, n.º 25, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-066, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLAUSULA QUARTA:

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e três (21/01/2023), findando em vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro (20/01/2024).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Nilo Cesar Do Vale Baracho**  
Secretário Municipal de Saúde

**MEDLIFE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**  
**Bianca Carvalho de Oliveira**  
CONTRATADA

**VISTO PROJU:**